

**PARECER DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA PROJETOS DE LEI**

PARECER Nº 81/2018

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SOBRE O PROJETO DE LEI
Nº 63/2018.**

De autoria da Vereadora Lucimar Ponciano, o projeto visa instituir a “Semana Municipal da Capoeira”.

A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Assim, verifico que trata-se de matéria de “interesse local” conforme artigo 30 da Constituição Federal, a iniciativa da propositura não é exclusiva do Chefe do Poder Executivo conforme art. 40 da Lei Orgânica Municipal e 94 §2º do Regimento Interno. Dessa forma, não há qualquer mácula quanto ao aspecto legal e constitucional.

Portanto, manifesto-me favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei nº 63, de 06 de novembro de 2018.

Sala das Comissões, em 20 novembro de 2018.


DRA. MÁRCIA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA